



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE ENSINO DE SEGURANÇA DO PARÁ

BOLETIM INFORMATIVO DO IESP Nº 015/2025, DE 17 DE ABRIL DE 2025.

Portaria n.º 07/2025–GAB.IESP.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE ENSINO DE SEGURANÇA DO PARÁ (IESP), no exercício de suas atribuições legais conferidas pela **Portaria n.º 3.085/2023-CCG, de 31 de outubro de 2023**.

CONSIDERANDO os termos do art. 1º da Lei nº 6.257, de 17 de novembro de 1999, que cria o Instituto de Ensino de Segurança do Pará.

CONSIDERANDO o projeto pedagógico da “Capacitação aos Agentes do SIEDS e Rede de Proteção no Atendimento a Grupos Vulneráveis Vítimas de Violência 2025”, aprovada pela Resolução n.º 506/2025 - CONSUP, publicada no D.O.E. n.º 36.189, de 07/04/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a “**Capacitação aos Agentes do SIEDS e Rede de Proteção no Atendimento a Grupos Vulneráveis Vítimas de Violência 2025**”, com carga horária de 20 h/a por turma, em 08 (oito) edições (08 turmas), na modalidade presencial, a serem executadas de março a novembro de 2025, na Região Metropolitana de Belém, especificamente nos municípios de Belém-PA e Ananindeua-PA, e Regiões Integradas de Segurança Pública (RISP), nos municípios de Soure-PA, Bragança-PA, Parauapebas-PA, Marabá-PA, Itaituba-PA e Santarém-PA.

Art. 2º Designar como coordenador-geral da Capacitação o Ten Cel QOPM Fábio José **Carmona** dos Santos - Coordenador de Ensino Complementar do IESP.

Art. 3º Designar como supervisora a servidora **Bruna de Cássia Rabelo da Silva**, **lotada na SEGUP/DPS**.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marituba-PA, 15 de abril de 2025.

Walder Braga de Carvalho - Cel QOPM
Diretor